



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1751/2021

de 19 de outubro de 2021

**SUSPENDE CONTAGEM DA GRATIFICAÇÃO
DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO DA
SERVIDORA MARIA INÊS DE SOUZA
FIGUEIRA**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos Artigo 119 da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001, Artigos 113, inciso VI da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, A Lei Complementar nº 173/2020, no seu artigo 8º, inciso IX,

R E S O L V E

1º Artigo - SUSPENDER, a contagem de tempo para aquisição da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 28 de maio de 2020, da servidora, **Maria Inês de Souza Figueira, na matrícula sob nº 619.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de outubro de 2021.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por GILNEI JOSE
NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2021.10.26 09:57:09 -03'00'

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANIA ARAUJO PEREIRA:60156775034

Assinado de forma digital por
VANIA ARAUJO
PEREIRA:60156775034
Dados: 2021.10.26 10:24:27 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2021 de 03/11/2021